

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 03/04/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 7

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** pediu a suspensão do mandato no órgão executivo no período compreendido entre 06 de março de 2023 e 16 de abril de 2023, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, a vaga ocorrida é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Vítor Hugo Cruz Jesus** – pretende falar sobre o seguinte: PC 5/22.
2. **Sr. Fábio Duarte – Gestão de condomínios, unipessoal, Lda.** – pretende falar sobre o seguinte: constituição de condomínio.
3. **Sr.ª Maria Natália Marques de Jesus Vieira** – pretende falar sobre o seguinte: PC 18/21.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 30 e 31/2022, das reuniões da Câmara Municipal de 28 e 30 de novembro
2. Programa de Valorização cultural e ocupação funcional – Fábrica de Vidros da Marinha Grande

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. Proposta de abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DIVISÃO JURÍDICA

4. Requalificação de espaço público e supressão de barreiras arquitetónicas – Rua do Olheirão – Moita – propriedade de Cristina Maria de Sousa Ventura e José António Barbeiro Rodrigues.
5. Requalificação da Rua das Chedas e E. R. 349 – Vieira de Leiria – Cedência de 238 m2 de terreno de propriedade de Abilino Feteira Gomes.
6. Requalificação da Rua das Chedas e E. R. 349 – Vieira de Leiria – Cedência de 13,71 m2 de terreno de propriedade de Paulo Jorge Lopes Lavos.
7. Pedido de indemnização por danos em pneu de veículo automóvel – Buraco sem sinalização na Rua do Baixo Alentejo, Trutas – Responsabilidade civil extracontratual
8. Pedido de indemnização por danos em jante de veículo automóvel – Buraco entre o aro da tampa de saneamento e o pavimento – Av.ª. Dr. José Henriques Vareda, Marinha Grande – Responsabilidade civil extracontratual
9. Concurso Público n.º 12/2022– Contrato n.º 108/2022– EMPREITADA DE “Execução do Troço Interface – Marinha Grande –” – Impossibilidade de execução do contrato por facto imputável ao Município – Incumprimento Definitivo – Extinção do Contrato – Proposta de Revogação por Acordo
10. Prorrogação de medidas preventivas – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande – Zona Industrial da Marinha Grande

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

11. Resumo de Tesouraria do dia 24 de março de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 14.843.819,01€

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

12. Rua Natália Correia e Rua Miguel Torga – acalmia de tráfego
13. “Instalação de Creche para 84 crianças no edifício da Ivima – Concurso Público n.º 17/2017” – *Revogação de contrato de empreitada pública por acordo.*

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

14. Isenção do pagamento de taxas
15. Ratificação do despacho n.º 52/2023 – Isenção de taxas Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

16. Correção da extensão de topónimo ‘Rua da Estremadura’ na Freguesia da Marinha Grande – lugar das Trutas

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. E/11136/2022- Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 915_2022- LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.
18. E/1833/2023 - Pedido de autorização para ocupação da via pública - Rua do Mar, n.º 18 A – na Praia da Vieira – ACR – António Cristiano do Rosário, Lda.
19. E/14283/2022 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Ref. 1085_2022_FLOENE_DM_NORTE – Bairro Paixão, na Boavista; Rua António Campos Júnior, na Marinha Grande; Rua dos Outeirinhos, na Marinha Grande; e Rua Litoral Oeste, em Vieira de Leiria – FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
20. Req.º nº 828/22, datado de 07/07/2022 - Proc.º n.º 50/15, datado de 25/02/2015 – Ana Rita Baracho Ferreira
21. Req.º nº 238/22, datado de 23/02/2022 - Proc.º n.º 65/22, datado de 23/02/2022 – Ana Paula Sousa Caiado
22. Req.º nº 287/23, datado de 03/03/2023 - Proc.º n.º 90/23, datado de 03/03/2023 – Maria Emília Ferreira Lopes – Cabeça de Casal da Herança de
23. Req.º nº 1262/22, datado de 03/11/2022 - Proc.º n.º 138/18, datado de 18/04/2018 – Luís Manuel Fernandes Soeima
24. Req.º nº 292/23, datado de 03/03/2023 - Proc.º n.º 432/19, datado de 29/11/2019 – Susana Maria dos Santos Franco Orosa
25. Req.º nº 1098/22, datado de 23/09/2022 - Proc.º n.º 543/17, datado de 05/12/2017 – CARTONARTE-Indústria de Cartonagem, Ld.ª

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

26. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente
27. Sorteio para ato público de atribuição de 8 (oito) lugares para o exercício de venda ambulante no recinto das Festas da Cidade - Parque da Cerca - Concelho da Marinha Grande e Aprovação do Programa de Procedimento de atribuição de 8 (oito) lugares para venda ambulante no recinto das Festas da Cidade - Ano 2023

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200814790

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

29. “Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA” - Concurso Público n.º 08/2023. Abertura de procedimento



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Vítor Hugo Cruz Jesus** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: PC 5/22.
O munícipe não esteve presente.
2. **Sr. Fábio Duarte – Gestão de condomínios, unipessoal, Lda.** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: constituição de condomínio.
O munícipe não esteve presente.
3. **Sr.ª Maria Natália Marques de Jesus Vieira** – inscreveu-se para falar sobre o seguinte: PC 18/21.
A munícipe não esteve presente.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Perguntou se já há novidades sobre os campos de streetbasket.
- E sobre a sua proposta para colocação, no Parque da Cerca, de um baloiço adaptado para pessoas com deficiência?
- Para quando a requalificação da Rua Virgílio Morais e das duas rotundas, que estão em péssimo estado devida às obras da adutora?
- A nova estátua do 18 de janeiro já apresenta falhas nas laterais e vê-se alguma ferrugem. Pede ao Sr. Presidente que veja a situação, pois deverá ainda estar na garantia.
- Como está a análise da proposta da CDU para o Rally Vidreiro do próximo ano? Aproveita para dar os parabéns ao Automóvel Clube pela nova sede.
- Questionou se há alguma proposta para as marchas populares.
- Pediu o envio de um orçamento discriminado com as despesas do 25 de Abril.
- Qual a posição do executivo permanente da CMMG sobre a criação da nova unidade para a saúde no Centro de Saúde da Marinha Grande, e como está a colocação de médico em Vieira de Leiria?
Este modelo não se tem revelado assim tão positivo, e parece-lhe que talvez não seja a melhor solução para a Marinha Grande.
- Como está o contrato interadministrativo com a freguesia da Moita?
- Serviços mínimos nas escolas – as assistentes operacionais são da responsabilidade da Câmara, e por isso deveria ter sido chamada para esta tomada de decisão.
Considera que esta situação é um atropelo ao poder local, a CDU não está de acordo, e o município, se o autorizou, não o deveria ter feito.
De seguida leu um texto sobre este assunto, que poderá ser consultado, na íntegra, no link: <https://www.youtube.com/watch?v=g1e-10Khg8E>

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião bem como todos os trabalhadores da Câmara Municipal, e referiu o seguinte:

- Perguntou se foram criadas comissões de acompanhamento das delegações de competências.
Se não foram, podem ser criadas, reunirão de 3 em 3 meses, para poder propor eventuais alterações e fazer relatórios sobre a monitorização. Quer saber se há.
- Interculturalidade – a CMMG vai comemorar a partir de hoje, é salutar estarmos de braço dado com esta realidade. Quer saudar a presença nas comemorações durante estas 2 semanas.

- Provedor do residente estrangeiro no concelho – é uma figura importante para a integração destes emigrantes na nossa comunidade.
- Campos de streetbasket – a Vereadora Lara já se referiu a eles, sabe que é uma vontade do município, já há 123 localidades com estes campos, na proximidade só Leiria e Caldas da Rainha têm, pelo que era importante que a Marinha Grande fosse a terceira cidade.
Têm sido desenvolvidas atividades muito importantes e interessantes, e estes novos desportos radicais têm cada vez mais importância e mais praticantes.
- Parabéns ao Joel Colaço, campeão europeu em Muay Thai, e que irá estar presente no campeonato mundial, na Tailândia, a quem a Câmara deverá dar todo o apoio possível.
- Dar também os parabéns á Luana Craveiro, campeã nacional de juvenis em natação, na Madeira.
- Por último, chamar a atenção para o Parque da Cerca, que é um local aprazível, com muitas pessoas ao fim de semana, e as casas de banho continuam fechadas (ainda têm um aviso alusivo ao Covid).

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, passa-se a reproduzir o seu conteúdo:

“Em primeiro lugar dar aqui os parabéns aos clubes e atletas do concelho pelo seu excelente desempenho nestas últimas semanas, realçando entre outros:

- Atleta Joel Colaço do atlético Clube Marinhense, que se sagrou campeão Europeu de Muay Thai;

- Atlético Clube Marinhense pela comemoração do seu centésimo aniversário. Não é todos os dias que um dos clubes mais importantes, senão o mais importante do concelho comemora 100 anos e continua a apresentar uma vitalidade assim. Apelo a que continuem o bom trabalho;

- Desportivo Náutico da Marinha Grande e o Industrial Desportivo Vieirense pelas suas excelentes classificações obtidas no torneio de natação para disputa dos campeonatos Zonais, realizado em Lagos;

- Sociedade Beneficência e Recreio 1º Janeiro da Ordem, pela excelente organização do torneio de ténis de Mesa jovem.

Mobilidade Urbana – Revelar que num estudo recentemente publicado, é reconhecido publicamente que, a Marinha Grande é o Concelho do Distrito de Leiria, onde as pessoas andam mais a pé e de Bicicleta. Apesar de ainda não ser suficiente e de termos de aumentar estas ações muito mais, é de assinalar esta boa notícia.

Aliás, nas discussões parcelares com vários entidades e organismos do concelho e alguns dos concelhos limítrofes, no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana e Sustentável da Marinha Grande (PMUS), estas ações foram sempre referenciadas como das mais importantes e a incrementar no futuro.

Informar que está em andamento uma sensibilização para controlo da Vespa Asiática, através da divulgação, na comunicação social e das redes sociais, de esclarecimentos à população de como proceder perante a observação destes insetos.

O SMPC está também neste momento a desencadear várias ações de informação e sensibilização sobre as queimas e queimadas, nomeadamente quando e onde podem ser realizadas em segurança. A próxima ação decorrerá na Moita, em conjunto com a Junta de freguesia, e com a colaboração da Associação de Produtores Florestais de Alcobaça e Nazaré, no dia 29 de abril.

Informar que os atendimentos descentralizados aos Municípios, pelo SMPC, nas juntas de freguesia, se vão iniciar muito brevemente, mais propriamente no dia 02 de Maio na Junta da Marinha Grande, no dia 03 de maio na Junta da Moita e no dia 04 de maio na Junta da Vieira de Leiria.

Deste modo incentivamos os Municípios dessas freguesias a deslocarem-se à sede da sua Junta freguesia e procederem ao respetivo agendamento destes atendimentos. É aqui, que podem colocar as suas questões e esclarecer como proceder em várias matérias, como, por exemplo, a prevenção de fogos rurais.

Informar que estamos em conjunto com a área da Saúde, das autoridades de segurança e das juntas de freguesia, a implementar medidas de segurança tendentes a controlar alguns dos problemas que estamos, atualmente, confrontados com a nova vaga de emigração- na nossa cidade, nomeadamente o controlo dos pedidos de residência, a sobrelotação de casas e a adaptação desordenada de edifícios para habitação, assim como a sensação de insegurança latente.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, passa-se a reproduzir o seu conteúdo:

“Cuidadores Informais

- Inicia-se hoje às 14h30 na Biblioteca do Centro de Saúde da Marinha Grande o primeiro Curso de formação para Cuidadores Informais “Cuida-me e Cuida-te”, que tal como anunciámos na última reunião de câmara, esteve na origem da atribuição do selo “autarquias que cuidam dos cuidadores Informais”.

Durante 6 sessões, 15 cuidadores informais do nosso concelho frequentarão uma formação com o objetivo de os capacitar para o processo de cuidar dos seus familiares dependentes. Serão abordados temas como: stress do cuidador; estratégias de gestão de stress; estatuto do cuidador informal; apoios sociais e recursos na comunidade; cuidados de higiene e conforto; mobilização e transferências; prevenção de quedas; primeiros socorros; luto, etc..... Relembro que este projeto é fruto de uma parceria entre o Município e a Unidade de Cuidados na Comunidade do CS da Marinha Grande, e que para grupos futuros quem tiver interesse pode inscrever-se através do link no portal do município, junto da equipa de saúde e da UCC e também junto da divisão da saúde da Câmara.

Aproveito para informar que neste momento têm estatuto de cuidador informal no concelho 50 pessoas. Quem tiver familiares ao seu encargo dependentes pode solicitar a atribuição do estatuto junto da segurança social.

- Na próxima quarta-feira, dia 5 de abril comemora-se o dia da consciencialização do Autismo". O Município vai assinalar este dia com um Encontro para pais, familiares e amigos de crianças e jovens com autismo. A iniciativa conta com a presença da equipa local de intervenção precoce da Marinha Grande e da Associação portuguesa para as perturbações do desenvolvimento e autismo. Este encontro tem como objetivo principal esclarecer dúvidas, partilhar experiências e sensibilizar a população para esta problemática de saúde. O Encontro intitula-se "Autismo: do diagnóstico à intervenção" e está marcado às 14h na biblioteca municipal."

Resposta às questões dos Srs. Vereadores da CDU:

"A posição do executivo tem sido sempre de acompanhar de muito perto todos os processos, a saber:

- Em relação ao SAP da Marinha Grande temos acompanhado com grande proximidade este processo, identificámos um médico que tem interesse em vir trabalhar para o SAP da Marinha Grande, e durante 4 meses de forma concertada com o ACES de Pinhal Litoral, conseguimos que a ARS Centro autorizasse a contratualização deste médico. O processo foi remetido para a Secretaria de estado e foi inviabilizado pelas finanças. Na sequência desta situação solicitámos uma audiência ao Secretário de Estado da saúde estando a aguardar a marcação da mesma;

- Em relação à extensão de Vieira de Leiria temos estado em contato com o Diretor Executivo. Manifestámos a nossa preocupação com a situação e a necessidade de resolver esta situação. Na passada quinta-feira o que o Diretor executivo do ACES Pinhal esclareceu que o médico que foi mobilizado para a sede acabou por rescindir contrato a semana passada e por isso nem na Vieira nem na Marinha Grande vai ficar. Esclareceu também que nos próximos meses vamos ter sérios problemas com a aposentação de médicos especialistas em MGF. A partir de hoje temos mais 1750 utentes sem médico. Amanhã temos nova reunião marcada com o DE e o Presidente de Junta de Vieira de Leiria;

- Em relação à ULS- Unidade local de saúde. Da análise do plano de negócios verificamos algumas rubricas com as quais não concordamos e vamos responder em conformidade. Este é um processo, tal como se sabe, não é decisão da Câmara, no entanto vamos estar muito atentos ao desenvolvimento de todo o processo com a certeza de que faremos tudo para salvaguardar os interesses da nossa população e dos nossos profissionais que nos estão mais próximos, nomeadamente os profissionais dos Cuidados de saúde primários. Prova disso é o contato muito próximo que temos tido com a comissão de profissionais dos cuidados de saúde primários e a nossa proximidade com a comissão de utentes do SAP."

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e respondeu o seguinte:

- Rua Professor Virgílio Morais – a opção do projeto, do anterior executivo, era não repavimentar na totalidade, daí agora as ruas estarem como estão. O projeto está em revisão e espera lançar a obra de repavimentação até final do ano.
- Esteve presente na plantação de árvores na mata, no âmbito da Floresta Olímpica de Portugal e Toyota. Estiveram atletas olímpicos, o ICNF, a Direção Geral das Florestas do Centro e a Divisão de Ambiente da CMMG. A todos dirige os seus agradecimentos.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, passa-se a reproduzir o seu conteúdo:

“Na sequência das intervenções dos senhores vereadores Lara e Orlando a vereadora Ana teceu as seguintes notas justificativas:

- *Os campos de Streetbasketball e a requalificação do Parque Mártires do Colonialismo estão elencados no processo de elaboração de projeto.*
- *Quanto à Estátua do Monumento ao 18 de janeiro desconheço a existência de qualquer problema, mas face à reporte da vereadora irei mandar avaliar a situação.*
- *Quanto ao Rally vidreiro, temos reunião pre-agendada para o dia 19 abril às 17h.*
- *Em relação às Marchas populares penso que não há condições para realizar o evento este ano, tratar de um projeto cultural desta natureza importante um trabalho de maior antecedência.*
- *Quanto ao levantamento dos custos inerentes à programação do 25 de abril iremos proceder ao levantamento dos custos para os partilhar.*
- *Serviços mínimos dos RH: houve a garantia do serviço de portaria (vigilância e controlo de acessos) dos estabelecimentos escolares; garantia da disponibilização das refeições e garantia da vigilância e segurança das crianças e alunos no espaço escolar e nos locais de refeição. O município acompanha as direções escolares a acautelar pela definição dos serviços mínimos, obedecendo sempre aos princípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade face às características da greve e circunstância da mesma.*
- *Comissão de acompanhamento da transferência de competências. Houve três reuniões desta Comissão em 04.02.2022, 31.03.2022 e 10.10.2022.*

· *Interculturalidade. Vamos fazer um fim de semana intercultural 26, 27 e 28 de maio de 2023*

1. Reconhecimento de mérito desportivo

· *18 de março | Associação de JIU-JITSU e Artes Marciais da Marinha Grande
Carlinho Santos, da Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais da Marinha Grande, participou na Competição Nacional de Jiu-Jitsu. Conquistou 10 primeiros lugares, 4 segundos e 3 terceiros nas diferentes categorias de peso.*

· *23 a 26 de março | Vieira de Leiria | Associação Spiel Portugal Praia da Vieira
A iniciativa LeiriaCon, organizada pela Associação Spiel Portugal acolheu, em Vieira de Leiria, 850 participantes, oriundos de 20 países. É a mais antiga convenção de jogos de tabuleiro em Portugal e uma das maiores da Europa.
Organizada desde 2007 o evento juntou designers, criadores de jogos, apresentações de protótipos, torneios, seminários e workshops.*

· *24, 25 e 26 de Março de 2023 | Piscinas Municipais de Lagos | Natação
O Desportivo Náutico participou no Torneio Zonal de Infantis - Zona Sul. Participaram no evento 333 nadadores em representação de 66 Clubes Nacionais. O destaque individual vai para Laura Amorim que se sagrou Vice-Campeã Zonal no escalão de Infantis A.
Em termos coletivos, o clube alcançou o primeiro lugar do pódio na prova de Estafetas de 4x100 Livres Masculinos Infantil A, 4x100 Estilos Misto Infantil A e 4x100 Estilos Misto Infantil B.*

· *25 e 26 de março | VII Torneio Nacional de Ténis de Mesa
O VII Torneio Nacional de Ténis de Mesa, participaram aproximadamente duas centenas de atletas oriundos de vários pontos do país. Nesta prova estiveram presentes os escalões sub-11, sub-13, sub-15 e sub-19. O Torneio foi organizado pela Sociedade de Beneficência e Recreio 1º de janeiro, com o apoio das entidades parceiras e do Município.*

· *26 de março | Campeonato Nacional de Lançamentos
O Centro Nacional de Lançamentos, em Leiria, realizou-se o Campeonato Distrital de Lançamentos Longos Sub-14 e Sub-16. Pelo Clube de Atletismo da Marinha Grande participou Mariana Peralta, que se sagrou vice-campeã distrital no lançamento do disco no escalão de Sub-16, com a marca de 25.99m.*

· *26 de março | In Line Patinagem de Velocidade
O Complexo Desportivo do Arsenal de Canelas acolheu o Campeonato Regional de Estrada. O atleta Diogo Silveira, do Inline Marinha Grande, conquistou o título de campeão regional no escalão de absolutos. Francisco Luís foi campeão regional em cadetes, e Diogo Alves vice-campeão regional no mesmo escalão.*

· 26 de março | Passeio Pedestre Rota da Crastinha

Mais uma iniciativa do Município no âmbito da promoção da atividade física e divulgação do nosso património que contou com 70 participantes. Os passeios organizados estão todos georreferenciados, com possibilidade de ser visualizar o Percurso pelos Marinhenses e Turistas que nos visitam.

· 28 de março | Muay Thai

Joel Colaço, na categoria -57 kg conquistou a Medalha de Ouro no Campeonato da Europa de Muay thai 2023 em Ancara, na Turquia. O atleta da Marinha Grande, pertence ao clube “Dynamite Warriors Factory Team” sediado na nossa cidade. O jovem marinhense integrou a comitiva de oito atletas que a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay thai.

· 30 de março a 2 de abril | Natação | Campeonato Nacional de Juvenis e Absolutos (Funchal) Madeira

Luana Craveiro em representação do Desportivo Náutico da Marinha Grande, sagra-se campeã Nacional de Juvenis nos 1500 m livres com o tempo 18:23:32. Nos 800 livres, a Luana Craveiro obteve o 3 lugar (medalha de bronze) com o tempo 9:40.64.

2. Aniversários das Associações

· Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego

25 de março

Comemoração do 82º Aniversário

· Aniversário Moto clube da Marinha Grande

25 de março

Comemoração do 20º aniversário do Moto Clube da Marinha Grande

· Atlético Clube Marinhense

Jantar do Centenário, realizado no Parque Municipal de Exposições.

· Sport Império Marinhense

Início das Comemorações do 100º aniversário do Sport Império marinhense (23-06-1923) com a Sessão Comemorativa e apresentação da peça de Teatro “O Canalizador Encenador” no dia 1 de abril.

3. Educação

· 29 e 30 de maio | Parlamento dos Jovens

Ricardo Farto e Maria de André Rodrigues do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria vão representar o distrito na sessão nacional do Parlamento dos Jovens, respeitante ao ensino secundário, que decorrerá na Assembleia da República, nos dias 29 e 30 de maio

· 30 de março | VIII Café com Livros

Edição do Café com Livros, iniciativa da Mediateca do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, lançamento do Livro “Árvore das Palavras”

Na sexta-feira o auditório da Resinagem foi transformado num Café com Livros onde se partilhou poesia, dança, teatro e música, com performances e intervenções de alunos e professores, e se fez a apresentação do livro "A Árvore das Palavras", uma iniciativa do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente. Café com Livros tornou a noite num ambiente cultural, um "pequeno nada" de distinta qualidade.

· 27 e 31 de março | Comemoração do Dia do Agrupamento Marinha Grande Nascente, com a temática "Somos Nascente"

No âmbito da comemoração do Dia do Agrupamento Marinha Grande Nascente, com a temática "Somos Nascente", realizaram-se entre 27 e 31 de março, diversas atividades dirigidas aos alunos dos vários ciclos, com o encerramento na Escola Secundária Pinhal do Rei, com o 1 Spring Fest, no dia 31 de março de 2023 (animação, música, jogos, Tasquinhas, organização conjunta com a Associação de Pais). Parabéns ao Agrupamento.

3. Cultura

3.1. Homenagem a Helena Rocha

Filipe La Féria e o Teatro Politeama homenagearam, na noite ontem (1 de abril) na sessão de REVISTA É SEMPRE REVISTA, no âmbito do Dia Mundial do Teatro os atores Helena Rocha e Joel Branco afixando uma placa comemorativa com os seus nomes em duas cadeiras da Plateia do Teatro Politeama, palco onde os dois artistas tiveram os maiores êxitos das suas vidas no Teatro.

Helena Rocha teve grandes interpretações em "Rosa Tatuada", "Amália", "My Fair Lady", "A Flor do Cacto", "O Violino no Telhado", "A Gaiola das Loucas", além de ser uma colaboradora sempre constante de Filipe La Féria como dramaturgista, tradutora e coautora de alguns textos.

Estive presente no evento, acompanhando este momento importante e inesquecível para o teatro e o para a Marinha Grande, "Helena Rocha teve um percurso notável no teatro, conciliava a sua vida docente, de mãe e mulher com viagens diárias para Lisboa, corrigia testes nos intervalos dos ensaios, escrevia e interpretava peças, cantava, tudo isto por amor ao palco. Levou o nome da Marinha Grande aos grandes palcos. Registe-se as suas palavras: "Obrigada Filipe La Féria por me ter deixado ser feliz" (Helena Rocha).

3.2. Memória e Utopia - Cidadania, Cultura e Resistência nas Lutas Antifascistas e Anti-coloniais

No arranque das comemorações do 49º aniversário do 25 de Abril de 1974, a Casa da Cultura - Teatro Stephens recebeu a sessão "Memória e Utopia - Cidadania, Cultura e Resistência nas Lutas Antifascistas e Anti-coloniais", apresentação do livro pelos autores junto das escolas, exibição do documentário "As Mãos Invisíveis", da autoria de Hugo dos Santos, na noite de quinta-feira, 30 de março. A iniciativa pretendeu debater a interculturalidade, o anti-racismo e a luta pela liberdade, a propósito do documentário "As Mãos Invisíveis", que retrata uma casa em Paris que, nos anos 1970, acolhia dezenas de desertores portugueses que fugiam da guerra colonial.

3.3. Tertúlia “Para ti, Maria”

Decorreu, no dia 25 de Março a Tertúlia “Para ti, Maria”, no Museu Joaquim Correia, na Marinha Grande, no âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher. A sessão contou com a moderação do psicólogo João Lázaro e teve início com a atuação do Coro da Tertúlia dos Anos de Ouro. Na tertúlia participaram, com os seus testemunhos, Carlota Alves, Matilde Lopes, Laura Pereira, Nádia Shkuro, Carina Fora, Sónia Santos, Susana Rodrigues, Júlia Bacalhau, Helena Rocha, Olinda Colaço e Isabel Polido, que abordaram as suas vivências enquanto mulheres, e as consequentes dificuldades, desafios, conquistas e sonhos. Ao longo da tarde, os palestrantes e a audiência puderam fazer parte de um encontro descontraído, onde se conversou sobre as diferentes fases da vida da Mulher, com as suas angústias e encantos próprios.

3.4. Semana Nacional do Turismo Industrial | De 10 a 15 de abril, decorre a Semana Nacional do Turismo Industrial.

3.5. A exposição “Um escritor de inquietações”

Está patente de 5 de abril a 17 de maio, podendo ser visitada de quarta-feira a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30.

Parceria do Município da Marinha Grande com a Fundação José Saramago e pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.

4. Assuntos sociais

4.1. Pedido de Cuidador informal Reconhecimento do estatuto do cuidador informal pode ser feito tendo por base o requerimento a apresentar junto da Segurança Social. Podem beneficiar: “Cidadãos que prestem cuidados permanentes ou regulares a outros (familiares) que se encontram numa situação de dependência (pessoa cuidada) e que pretendam que lhes seja reconhecido o estatuto do cuidador informal. O Subsídio de apoio ao cuidador informal principal é atribuído a Pessoas a quem foi reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal principal. O montante do subsídio de apoio é igual à diferença entre a soma dos rendimentos do cuidador informal principal e o valor de referência do subsídio. O montante de referência do subsídio corresponde a 480,43 € (O valor do Indexante dos Apoios Sociais - IAS).

4.2. Atendimento SAAS

- Vieira à segunda-feira*
- Moita à quinta-feira de manhã*

5. Eventos desta semana nesta semana

- 3 de abril | 18H00 | Edifício da Resinagem | Associações em Movimento Capacitação do tecido Associativo com o projeto “Associativismo em Movimento” sobre:*

- *“Esclarecimentos sobre as taxas e licenças municipais no âmbito do tecido associativo” | Intervenção de Verónica Rodrigues, Chefe do Serviço do Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal da Marinha Grande.*

- *“Diferentes abordagens ao Movimento Associativo” | Intervenção da Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande, Cristina Sousa.*

· *5 de abril | Abertura do Polidesportivo do Casal de Malta e Assinatura de Protocolo com o Comité Olímpico*

Assinatura do Programa de Educação Olímpica, criado pelo Comité Olímpico de Portugal (COP) com a presença do Presidente do Prof. José Manuel Constantino. Será homenageado pelo COP o 1º atleta olímpico do distrito de Leiria, Raimundo Santos. Abertura o polidesportivo de Casal do Malta.”

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** pediu a palavra, referindo que na sua intervenção não perguntou sobre as AAAF's e CAF's porque pensava que a Sr.ª Vereadora ia falar. Como não falou, gostaria de saber o ponto de situação.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** informou que o processo das AEC's já está na contratação. Em relação às AAAF's e CAF's, ainda está em preparação, e por isso não se vai pronunciar.

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Agradeceu os contributos de todos para esclarecer as questões colocadas e para saber sobre as atividades das associações, nomeadamente aquelas em que a Câmara está envolvida.
- Sobre a Rua Professor Virgílio Morais – para além da decisão, que não foi a melhor, há que realçar os abatimentos em alguns pontos, onde há comportamentos diferentes, que estão a ser estudados, e que a empresa irá repor.
- Contratos interadministrativos – quer fazê-lo em breve, e para isso haverá uma reunião com as 3 Juntas de Freguesia.
- Comissão de acompanhamento – as reuniões estão a ser feitas, tanto nas competências da educação como na saúde.
- Interculturalidade – antes, a Marinha Grande foi uma cidade com emigrantes, hoje é uma cidade com imigrantes de mais de 30 nacionalidades, com diferentes culturas, e que precisam de ser integrados. Tem-se feito um trabalho com estas comunidades, no ano passado com destaque para a Ucrânia, devido à guerra. Vai ser feita a festa da interculturalidade, ainda antes das Festas da Cidade.
- Mobilidade na Marinha Grande – fomos, durante muitos anos, a cidade da bicicleta. Hoje a cidade ainda é conhecida pelo uso da bicicleta, mas tem de ser mais utilizada. É um desafio que tem de ser lançado.
- O Vereador já falou sobre a vespa asiática, mas quer reforçar o pedido para contactarem sempre as entidades.

- Segurança – está-se a trabalhar em conjunto com as forças de segurança para tornar a cidade mais segura.
- Cuidadores informais – é uma área que lhe é sensível, e que calhará a todos, mais tarde ou mais cedo, e daí estes cursos serem importantes para o futuro.
- ULS's – na quinta-feira houve uma reunião muito participada, onde foram dadas muitas das respostas às questões que a Vereadora Lara colocou, dadas pelas pessoas que acompanham este assunto.

É claro que os serviços de saúde na Marinha Grande não estão bem, é preciso mudar, e sentimos que os atuais responsáveis não têm dado as respostas que precisamos. Isto é claro, e é isto que exige: a proteção da saúde pelo SNS, constitucionalmente consagrada. O modelo não é importante, é preciso é que funcione!

Seguidamente discriminou a constituição desta ULS, que abarcará também Ourém e Nazaré, daí o financiamento ser maior.

Informou ainda que a Câmara já tem o documento estratégico, infelizmente chamado “Plano de Negócios”, vai analisá-lo e responder.

- Resíduos sólidos – o tratamento é prestado pela VALORLIS, que divulgou uma tabela com aumentos de 80% em 2 anos (2023 e 2024).

A CMMG e outros municípios apresentaram uma proposta na CIMRL para que seja feita uma auditoria financeira, e viram-se forçados a interpor uma providência cautelar para suspender este tarifário, dado que a entidade reguladora não os defende.

O **Sr. Vereador António Fragoso** perguntou se a empresa, quando deu conta destes aumentos, apresentou alguma razão.

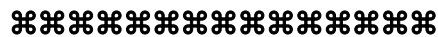
O **Sr. Presidente** disse que a razão não são novos investimentos, o que eles invocam são os aumentos do mercado, de que têm o monopólio.

- CIMRL – o Sr. Presidente informou que tem vindo a trabalhar com o Presidente da Câmara de Leiria sobre a questão da mobilidade, no que se refere às bicicletas e também na criação de uma alternativa com uma variante, por alternativa à 242, para ligação da Marinha Grande/Leiria.
- Informou sobre a presença de alunos de Vieira de Leiria no Parlamento Jovem.
- Parabéns ao Joel Colaço, já aqui falado.
- Felicitar todas as coletividades que fazem o seu aniversário em 2023.
Este ano há 3 coletividades que comemoram 100 anos: o Império, o SOM e o ACM.
Parabéns a todos.
- Reuniões descentralizadas – propõe a realização da reunião ordinária do dia 15 de maio, numa freguesia, e caso todos concordem, irá agilizar os contactos e a preparação.

O **Sr. Vereador João Brito** pediu a palavra para dar os parabéns à SBR 1.º de Janeiro, da Ordem, pela realização, nos dias 25 e 26 de março, do 7.º Torneio de Ténis de Mesa, onde teve a honra de estar presente. A todos os seus parabéns.



Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:40 horas às 16:00 horas.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 30 e 31/2022, das reuniões da Câmara Municipal de 28 e 30 de novembro

110 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 30, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2022;
- Ata n.º 31, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Orlando Jóia, por não ter estado presente nas reuniões.

2. Programa de Valorização cultural e ocupação funcional – Fábrica de Vidros da Marinha Grande

O Sr. Presidente explicou o ponto.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino disse que ela e o Vereador Orlando estiveram presentes na apresentação do estudo, concordam em grande parte das propostas, com algumas ressalvas

para os montantes apontados, daí terem consciência que será um projeto a médio/longo prazo, ao contrário do que gostariam.

Falou ainda sobre o facto de o Sr. Presidente ter entregue a Chave da Cidade ao Professor Jorge Custódio, com que concordam, mas gostariam de ter sido envolvidos.

A **Sr.ª Vereadora Laura Baridó** referiu que este é um trabalho que se iniciou no executivo anterior, e o papel do atual executivo é dar-lhe seguimento.

O **Sr. Presidente** referiu que este trabalho é importante para a Marinha Grande, e interessa que seja feito.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** disse que o relevante é que este estudo seja uma base de trabalho para várias áreas, e as opções concretas resultarão daquilo que a comunidade precisar e quiser, e também dos financiamentos. Daí ser importante democratizar o documento, que todos conheçam o estudo e se identifiquem com ele. O importante é preservar a história.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que o importante é que se comecem a concertar consensos, para que o trabalho não morra e avance. Por isso é importante dar a conhecer o estudo e debatê-lo.

O **Sr. Presidente** disse que sempre assumiu, até antes de aqui estar, que era importante conhecer o que estava dentro da fábrica, para saber o que arqueologicamente é importante e o que é lixo. No futuro, o que importa é haver uma vontade comum e que se faça.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

111 - Em 2021 o Município procedeu ao processo de contratualização de estudo sobre o património vidreiro da Marinha Grande ao Professor Jorge Custódio. O investigador foi escolhido em função do seu percurso académico que, durante vários anos, esteve intimamente relacionado com esta temática e este território.

O Programa de Valorização Cultural e de Ocupação Funcional da Fábrica de Vidros da Marinha Grande é um trabalho de investigação muitíssimo completo, rigoroso e profundo que reflete a história do vidro na Marinha Grande e do património que se lhe encontra associado que se inicia com a vinda de John Beare para este território em 1747 até aos nossos dias.

No passado dia 11 de março, dia em que se comemoraram os 35 anos da elevação da Marinha Grande a cidade, o estudo foi apresentado publicamente numa sessão que decorreu na Casa da Cultura.

A Câmara Municipal, ciente de que se trata de um processo coletivo que deve envolver os cidadãos e todos os que têm responsabilidades na preservação da história e do património

vidreiro da Marinha Grande, exigindo um pacto da comunidade, toma conhecimento do documento e delibera remetê-lo para a Assembleia Municipal, democratizando o acesso público ao mesmo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. Proposta de abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

112 - Presente informação dos serviços de Recursos Humanos – I/883/2023, anexa à presente, intitulada “Abertura de procedimentos concursais – Autorização do órgão executivo em cumprimento do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. Proposta”, com o enquadramento legal relativo a esta matéria.

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 10 de março de 2023, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano.

Para dar resposta cabal às necessidades dos serviços supra elencadas, e em prol do interesse público, é imprescindível reforçar os meios humanos, pois sem os recursos suficientes é-nos impossível ser uma organização ágil e pronta a uma resposta eficiente e eficaz junto dos municípios.

Fazendo uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de março de 2023, deliberou aprovar a afetação de 951.686,00€, dos quais 152.095,90€ respeitam a contratação de pessoal por tempo indeterminado e 323.704,65€ a contratação a termo.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam à atividade municipal, que implicam a racionalização e a economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento, estabelecendo como preferência os candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, previstas no mapa de pessoal aprovado e em vigor, não podem ser satisfeitas ao abrigo do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, preconizado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora.

Quanto aos trabalhadores em regime de requalificação e no estrito cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cumpre referir que a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), não criou ainda qualquer Comissão sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, considerando o exposto, **a Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, delibera autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais, destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo das prioridades de recrutamento, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis:**

- Dois assistentes operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação;

- Oito assistentes operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (necessidades transitórias), para a Divisão de Educação;
- Um assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Gestão Urbanística (12.º ano de escolaridade);
- Um assistente técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo| Biblioteca (12.º ano de escolaridade);
- Um técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo| Biblioteca (Licenciatura em História/Línguas e Literatura/ Ciências da Informação);
- Um técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Divisão de Educação (Licenciatura em Terapia da Fala);
- Dois fiscais municipais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica;
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão| Serviço de Apoio ao Cidadão - Mercados municipais;
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Equipamentos Municipais e Energia (função de pedreiro);
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Equipamentos Municipais e Energia (função de serralheiro):
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Equipamentos Municipais e Energia (função de motorista):
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Educação (função de cozinheiro):

- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades permanentes (modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado), para a Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo (instalações desportivas):
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes operacionais para satisfação de necessidades transitórias transversais à organização (modalidade de contrato de trabalho a termo);
- Constituição de reserva de recrutamento para assistentes técnicos para satisfação de necessidades transitórias transversais à organização (modalidade de contrato de trabalho a termo - 12.º ano de escolaridade).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

- 4. Requalificação de espaço público e supressão de barreiras arquitetónicas – Rua do Olheirão – Moita – propriedade de Cristina Maria de Sousa Ventura e José António Barbeiro Rodrigues.**

O **Sr. Presidente** explicou o processo.

O **Sr. Vereador João Brito** referiu que se trata de um processo antigo, negociou com os proprietários, e finalmente vai-se conseguir acabar a obra.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

113 - Para construção de muro, vedação, portões e execução passeio, no âmbito da empreitada de Requalificação de espaço público e supressão de barreiras arquitetónicas – Rua do Olheirão – Moita, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência que permite a execução e constituição de servidão de coletor pluvial subterrâneo no traçado definido em planta existente, anexa à presente deliberação, do prédio rústico sito no lugar da Moita, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, com o registo na Conservatória de Registo Predial da Marinha Grande n.º 1283/20071205 dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Cristina Maria de Sousa Ventura (NIF 164865365) e José António Barbeiro Rodrigues (NIF 148054331), que confronta a norte com Luís Miguel Gomes Fernandes Alexandre, a sul com José Fernandes e Almerinda Maria da Silva, a nascente com Luís Miguel Gomes Fernandes Alexandre e Rua do Olheirão e a poente com Vala Mestra. A servidão administrativa destina-se à execução de coletor pluvial subterrâneo e incide sobre uma faixa de 3 ou 5 metros de largura, conforme o diâmetro da tubagem seja, respetivamente, inferior ou superior a 500mm de largura, e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de implantação da conduta;
- a proibição de qualquer construção ou plantação de árvores a uma distância inferior a 1,5 metros ou 2,5 metros para cada lado do eixo da conduta, consoante o diâmetro da mesma seja inferior ou superior a 500mm;
- a possibilidade de utilização temporária de uma faixa de trabalho de 5 metros a contar da faixa de 3 ou 5 metros sobre a qual incide a servidão;
- a manutenção da área sobre a qual incide a servidão livre e acessível à beneficiária da mesma, podendo esta ocupá-la e nela transitar sempre que necessário.

O acordo de cedência foi outorgado por Cristina Maria de Sousa Ventura (NIF 164865365) e José António Barbeiro Rodrigues (NIF 148054331), na qualidade de proprietários, os quais solicitaram que a área cedida tenha como contrapartida a execução de muro, vedação e portões de acesso conforme planta em anexo, limpeza do entulho existente no terreno proveniente da empreitada de execução dos coletores.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a constituição de servidão administrativa no prédio rústico sito no lugar da Moita, freguesia de Moita, concelho da Marinha Grande, com o registo na Conservatória de Registo Predial da Marinha Grande n.º 1283/20071205 dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Cristina Maria de Sousa Ventura (NIF 164865365) e José António Barbeiro Rodrigues (NIF 148054331), que confronta a norte com Luís Miguel Gomes Fernandes Alexandre, a sul com José Fernandes e Almerinda Maria da Silva, a nascente com Luís Miguel Gomes Fernandes Alexandre e Rua do Olheirão e a poente com Vala Mestra, a qual é constituída a favor do Município da Marinha Grande, nos termos constantes da ficha de cedência e do acordo de constituição de servidão subscrita pelo Vereador João Brito e pelos proprietários e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo este, na sequência da constituição desta servidão, promover as atualizações que se mostrem necessárias junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Requalificação da Rua das Chedas e E. R. 349 – Vieira de Leiria – Cedência de 238 m2 de terreno de propriedade de Abilino Feteira Gomes.

114 - Para execução de passeio na Rua das Chedas, no âmbito da empreitada de Requalificação da Rua das Chedas e E.R. 349, em Vieira de Leiria, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 238 m2, do prédio rústico sito no lugar da Cerca, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 149 dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Abilino Feteira Gomes NIF (166317241), que confronta a norte com Joaquim Custódio Francisco e outros, a sul com caminho, a nascente com caminho e a poente com Emília Coruche Lourenço. A parcela a ceder confronta a norte com Abilino Feteira Gomes, a sul com caminho, a nascente com

caminho e a poente com Abilino Feteira Gomes. O acordo de cedência foi outorgado por Abilino Feteira Gomes (NIF 166317241), na qualidade de proprietário, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida a reconstrução de novo muro em novo alinhamento, com 0,80 m de altura, devidamente rebocado nas 3 faces, tendo acessos à propriedade definidos pelo proprietário.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 238 m², do prédio rústico sito no lugar da Cerca, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 149 dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Abilino Feteira Gomes (NIF 166317241), que confronta a norte com Abilino Feteira Gomes, a sul com caminho, a nascente com caminho e a poente com Abilino Feteira Gomes, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo proprietário Abilino Feteira Gomes e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Requalificação da Rua das Chedas e E. R. 349 – Vieira de Leiria – Cedência de 13,71 m² de terreno de propriedade de Paulo Jorge Lopes Lavos.

115 - Para execução de passeio na Rua das Chedas, n.º 26, no âmbito da empreitada de Requalificação da Rua das Chedas e E.R. 349, em Vieira de Leiria, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 13,71m², do prédio urbano sito no lugar do Passagem, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3957 dos citados freguesia e concelho, do prédio urbano propriedade de Paulo Jorge Lopes Lavos (NIF 132578239), que confronta a norte com Rua das Chedas, a sul com Álvaro Pinto Cardoso, a nascente com Joaquim Domingues Custódio e a poente com Herdeiros de Martinho Ribeiro Ramalho. A parcela a ceder confronta a norte com Rua das Chedas, a sul com Paulo Jorge Lopes Lavos, a nascente com Joaquim Domingues Custódio e a poente com Herdeiros de Martinho Ribeiro Ramalho. O acordo de cedência foi outorgado por Paulo Jorge Lopes Lavos (NIF 132578239), na qualidade de proprietário, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida a construção do muro idêntico ao recentemente construído confinante, devidamente rebocado em ambas as faces.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 13,71m², do prédio urbano sito no lugar da Passagem, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3957 dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Paulo Jorge Lopes Lavos (NIF 132578239), que confronta a norte com Rua

das Chedas, a sul com Paulo Jorge Lopes Lavos, a nascente com Joaquim Domingues Custódio e a poente com Herdeiros de Martinho Ribeiro Ramalho, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo proprietário Paulo Jorge Lopes Lavos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Pedido de indemnização por danos em pneu de veículo automóvel – Buraco sem sinalização na Rua do Baixo Alentejo, Trutas – Responsabilidade civil extracontratual

116 - Presentes requerimentos recebidos via email de 05-01-2023 e 07-02-2023, de Gonçalo José Rosa Matias, com registo de entrada E/302/2023 e E/1772/2023, solicitando o ressarcimento dos prejuízos causados por um buraco não sinalizado existente no pavimento da rua do Baixo Alentejo, em frente da sua moradia n.º 24B, Trutas, Marinha Grande, instruídos com cópia da fatura/recibo da reparação n.º FR 2023/84, de 30-01-2023, no valor de 453,99€, com IVA incluído, cópia do DUA, imagens do buraco causador dos danos e do pneu danificado.

Presente participação de acidente da Polícia de Segurança Pública, que se deslocou ao local do sinistro, com registo de entrada E/68/2023.

Presente informação da DOP--Divisão de Obras Públicas, confirmativa dos factos descritos.

Presente informação jurídica n.º I/592/2023, de 23-02-2023, na qual se apreciam os factos invocados pelo requerente e as provas produzidas, e se conclui pela verificação cumulativa de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas públicas no domínio dos atos de gestão pública, devendo o município da Marinha Grande indemnizar o lesado, pelos danos que provavelmente não teria sofrido se não fosse a existência daquele buraco não reparado e não sinalizado, no pavimento da via.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação n.º I/592/2023, de 23-02-2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, delibera deferir o pedido de indemnização apresentado por Gonçalo José Rosa Matias, titular do NIF 221927190, no valor de 453,99€ (quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos), com IVA incluído, correspondente à reparação dos danos no pneumático frontal esquerdo da viatura e à substituição dos dois pneumáticos frontais, em virtude de se mostrarem verificados todos os pressupostos da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Pessoas Coletivas de

Direito Público dando-se, assim, por verificada a reconstituição da situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obrigou à reparação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Pedido de indemnização por danos em jante de veículo automóvel – Buraco entre o aro da tampa de saneamento e o pavimento – Av^a. Dr. José Henriques Vareda, Marinha Grande – Responsabilidade civil extracontratual

117 - Presentes requerimentos recebidos em 28-11-2022 e 20-12-2022, de Jonathan Ferreira Mendes, com registos de entrada E/14487/2022 e E/15310/2022, solicitando o ressarcimento dos prejuízos numa jante do seu veículo automóvel, causados por um buraco não sinalizado existente na Av^a. Dr. José Henriques Vareda, desta cidade, entre o pavimento e o aro de uma tampa de caixa de visita de saneamento, localizada junto ao acesso para o Mini Preço, instruídos com cópia da fatura/recibo da reparação n.º FR 2022/84953, de 15-12-2022, no valor de 115,01€, com IVA incluído, cópia do Certificado de Matrícula e imagens do buraco causador dos danos e da jante danificada.

Presente participação de acidente da Polícia de Segurança Pública, que se deslocou ao local do sinistro, com registo de entrada E/10901/2022.

Presente informação de 16-02-2023, da DASR--Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, confirmativa dos factos descritos.

Presente informação jurídica n.º I/594/2023, de 24-02-2023, na qual se apreciam os factos invocados pelo requerente e as provas produzidas, e se conclui pela verificação cumulativa de todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas públicas no domínio dos atos de gestão pública, devendo o município da Marinha Grande indemnizar o lesado, pelos danos que provavelmente não teria sofrido se não fosse a existência daquele buraco não reparado e não sinalizado, no pavimento da via.

A Câmara Municipal apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes da citada informação n.º I/594/2023, de 24-02-2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, delibera deferir o pedido de indemnização apresentado por Jonathan Ferreira Mendes, titular do NIF 228085195, no valor de 115,01€ (cento e quinze euros e um cêntimo), com IVA incluído, correspondente à reparação dos danos na jante frontal direita da sua viatura, em virtude de se mostrarem verificados todos os pressupostos cumulativos da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Pessoas Coletivas de Direito Público dando-se, assim, por verificada a reconstituição da situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obrigou à reparação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Concurso Público n.º 12/2022– Contrato n.º 108/2022– EMPREITADA DE “Execução do Troço Interface – Marinha Grande –” – Impossibilidade de execução do contrato por facto imputável ao Município – Incumprimento Definitivo – Extinção do Contrato – Proposta de Revogação por Acordo

O Sr. Presidente pediu para retirar o ponto porque surgiram dúvidas após o agendamento relativamente ao pagamento ou não de IVA.

Todos concordaram, pelo que o ponto foi retirado da ordem do dia.

10. Prorrogação de medidas preventivas – Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande – Zona Industrial da Marinha Grande

118 - Presente parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com registo de entrada E/3412/2023/1, de 21-03-2023, emitido nos termos do n.º 2 do artigo 138.º por remissão do n.º 7 do artigo 141.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A Câmara Municipal analisou o referido parecer, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), ao abrigo do n.º 2 do artigo 138.º, por remissão do n.º 7 do artigo 141.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e considerando que:

1. Deliberou, na sua reunião de 20-02-2023, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 126.º, aplicável por força do citado n.º 7 do artigo 141.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas, aprovadas por aquele órgão deliberativo na sua sessão ordinária de 28-12-2020 e publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 04 de fevereiro de 2021, sob o Aviso n.º 2288/2021;
2. A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG) e o consequente estabelecimento de medidas preventivas, numa área de 9,43 ha, adjacente à Zona Industrial da Marinha Grande, junto à EN242 e ao nó 24 da A8, freguesia e concelho da Marinha Grande, destinou-se a viabilizar a expansão da mencionada Zona Industrial, mediante a constituição de 13 lotes e respetivas infraestruturas e estabelecer, em cumprimento do n.º 7 do já citado artigo 126.º, medidas preventivas para a referida área;
3. A necessidade de prorrogação das referidas medidas preventivas e o subjacente interesse público de tal ato encontram-se devidamente fundamentados na mencionada deliberação de 20-02-2023;

4. A justificação e os fundamentos aí aduzidos foram acolhidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo a mesma emitido parecer favorável ao pedido de prorrogação, por mais um ano, da suspensão parcial do PDM da Marinha Grande e do estabelecimento de medidas preventivas para a área da referida expansão;

Delibera, face ao parecer favorável daquela entidade e da deliberação que tomou a 20-02-2023, em que se propôs submeter à Assembleia Municipal a aprovação da prorrogação das medidas preventivas com efeitos retroativos a 05-02-2023 – último dia da vigência das mesmas conforme resulta dos artigos 3.º e 4.º do Regulamento que as instituiu, publicado no citado Aviso n.º 2288/2021 – remeter os referidos documentos àquele órgão deliberativo, por estarem reunidos todos os pressupostos e condições legais para que o mesmo tome uma deliberação devidamente fundamentada e conforme à lei.

A deliberação de prorrogação das medidas preventivas está sujeita a publicação nos termos do n.º 6 do artigo 138.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 11. Resumo de Tesouraria do dia 24 de março de 2023 – “Dotações Orçamentais”:
14.843.819,01€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **14.843.819,01€** (catorze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezanove euros e um cêntimo).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

- 12. Rua Natália Correia e Rua Miguel Torga – acalmia de tráfego**

O **Sr. Presidente** explicou o processo, que resulta de pedidos de alguns munícipes.

O **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou ainda que, dentro dos vários pedidos, estas duas ruas pareceram as mais significativas, pela extensão e quantidade de viaturas que ali passam.

Vão ser colocadas, a título experimental, umas lombas em borracha, e mais tarde os resultados serão analisados, em termos de acalmia de tráfego e de ruído.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

119 - Presente informação técnica SMV/13/2023, datada de 24/03/2023, sobre análise das condições de circulação viária nas Ruas Natália Correia e Miguel Torga, na sequência de reclamações de moradores sobre excesso de velocidade nas referidas vias.

Presente o despacho do Senhor Vereador António Fragoso, datado de 27/03/2023.

Considerando a informação técnica apresentada pelos serviços camarários, SMV/13/2023 de 24/03/2023, que se dá aqui por integralmente reproduzida e se anexa;

Considerando que é necessário proporcionar a acalmia de tráfego, no que à velocidade diz respeito e, com o objetivo da prevenção de eventuais acidentes/incidentes que possam ocorrer nas duas ruas mencionadas;

A Câmara Municipal delibera ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aplicação/instalação de forma experimental, de deflexões verticais quadriláteras prefabricadas, em material de borracha, a preceder algumas passagens de peões já existentes no arruamento, que podem ser aplicadas em cima da faixa de rodagem que tenha pavimento desempenado, conforme proposto em planta anexa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. “Instalação de Creche para 84 crianças no edifício da Ivima – Concurso Público n.º 17/2017” – Revogação de contrato de empreitada pública por acordo.

O **Sr. Presidente** explicou que este ponto se interliga com o ponto 29, que é a abertura do procedimento, que só poderá avançar com a aprovação deste ponto, para poder ser feito o cabimento.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** congratulou-se com o facto de se ir fechar este processo e a creche avançar, pois é muito necessária.

É um erro que vem do anterior executivo, no qual sentem que não têm qualquer responsabilidade. Quer ainda esclarecer que a posição da CDU tem a ver com o facto de ser um assunto que envolve dinheiros do erário público.

O **Sr. Presidente** reconhece que é um processo que vem do anterior executivo, mas é a instituição que tem de resolver, cabendo ao atual executivo fazê-lo.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

120 - Presentes:

1. Informação jurídica n.º I/320/2022, com o título “CP 17/2017 – Contrato Avulso n.º 9/2018 -Empreitada de instalação para 84 crianças no edifício da Ivima – Impossibilidade de cumprimento por facto imputável ao Município – Extinção do contrato – Proposta de revogação por acordo”, presente na reunião camarária de 28-02-2022.
2. Deliberação de 28-02-2022, sobre o assunto, aprovada em minuta.
3. Ofício, com o registo de entrada n.º E/5696/2022, de 09-05-2022, apresentado pela sociedade Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda.
4. Ofício, com o registo de entrada n.º E/3826/2023, de 29-03-2023, apresentado pela sociedade Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda, de onde constam as despesas relacionadas com a empreitada “Instalação de Creche para 84 crianças no edifício da Ivima”, de que pretende ser ressarcida.
5. Comunicação do banco “Eurobic” com previsão das despesas relacionadas com a garantia bancária n.º 63/2018-S, prestada a favor do Município da Marinha Grande, pela sociedade Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda para garantia da empreitada de obra pública já referenciada (com o registo de entrada n.º E/3837/2023).
6. Recibo, datado de 13-04-2018, comprovativo do pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas (com o registo de entrada n.º E/3827/2023).
7. Fatura FA CF018/137, datada de 29-03-2018, referente à elaboração do Plano de Segurança e Saúde (com o registo de entrada n.º E/3824/2023).
8. Informação da Chefe de Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª SS.11.2023, datada de 29-03-2023, sobre o assunto.

A Câmara Municipal, depois de analisar a referida documentação, bem como a informação técnica com a ref.ª SS.11.2023, e considerando que:

- Deliberou na sua reunião de 28-02-2022, com base nos fundamentos invocados na informação jurídica presente nessa mesma reunião, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 330.º e 331.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), apresentar à sociedade Arlindo Lopes Dia, Unipessoal, Lda, uma proposta de revogação por mútuo acordo do contrato n.º 09/2018, celebrado em 28-02-2018, referente à empreitada de obra pública denominada “ Instalação de creche para 84 crianças no edifício da Ivima”, assumindo o Município todas as despesas e encargos devidamente comprovados, que tenham sido suportados com a prestação da caução, no montante de 22.242,78 euros, através da garantia bancária nº 6372018-S, de 16-02-2018 até à respetiva liberação;
- A sociedade em causa foi notificada daquela deliberação no dia 08-03-2022;
- Perante a ausência de resposta a sociedade foi novamente notificada em 22-04-2022, no sentido de, no prazo de 10 dias úteis, informar a Câmara Municipal acerca da aceitação da proposta constante da mencionada deliberação;
- A sociedade respondeu, através do ofício n.º 5696/2022, de 09-05-2022, que aceitaria a proposta de revogação desde que a Câmara Municipal procedesse ao pagamento dos encargos com a prestação, manutenção e cancelamento da garantia bancária, encargos com o visto do Tribunal de Contas e 50% dos lucros cessantes, não tendo, porém, apresentado quaisquer elementos comprovativos das referidas despesas e encargos;
- No dia 28-03-2023, remeteu a esta Câmara Municipal, via correio eletrónico, uma comunicação do banco “Eurobic”, que apresenta uma previsão das despesas relacionadas com a garantia bancária n.º 63/2018-S, prestada a favor do Município da Marinha Grande, para garantia da empreitada de obra pública já referenciada, caso a mesma venha a ser cancelada, no total de 1.919,27 euros;
- A previsão daquelas despesas tem como referência temporal o início do mês de maio de 2023;
- No dia 29-03-2023, apresentou novamente, através do ofício com o registo de entrada n.º E/3826/2023, de 29-03-2023, uma descrição das despesas realizadas no âmbito da empreitada, tendo, porém, desta vez, juntado documentos comprovativos das mesmas;
- Os referidos documentos, comprovam o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas, respeitantes à fiscalização prévia da identificada empreitada, no valor de 444,86 euros e da elaboração do Plano de Segurança e Saúde, no montante de 246,00 euros;
- As despesas apresentadas foram devidamente comprovadas, à exceção das resultantes dos encargos de assessoria e administrativos, pelo que estas últimas não poderão ser atendidas,

Delibera, ao abrigo do artigo 331.º do CCP, aprovar a minuta do acordo de revogação, que se anexa, a celebrar com a sociedade *Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda*, extinguindo-se, em virtude do mesmo, nos termos da alínea b) do artigo 330.º do CCP, o contrato n.º 09/2018, respeitante à empreitada de obra pública de “*Instalação de Creche para 84 crianças no edifício da Ivima*”, ficando estipulado naquele acordo que o Município assume o pagamento de 2.610,13 € (dois mil, seiscentos e dez euros e treze cêntimos), resultante do somatório dos seguintes valores:

- 1.919,27 euros, referentes às despesas relacionadas com a garantia bancária n.º 63/2018-S, prestada a favor do Município da Marinha Grande;
- 444,86 euros, respeitantes ao pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas;
- 246,00 euros, relativos à elaboração do Plano de Segurança e Saúde.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, que proferiram a seguinte declaração de voto:
“Afirmamos que não temos funções executivas nem neste nem no anterior mandato. As situações apresentadas são da lavra do anterior e do atual executivo. E, como sempre, a solução é ... PAGAR. Resolvem-se os erros de gestão pagando com dinheiros públicos!

Nós não pactuamos com este tipo de situação! E como tal votamos contra.”

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro proferiu a seguinte declaração de voto:

“Se há erros no processo, eles não são da responsabilidade do atual executivo, sendo que, do ponto de vista institucional, para o bem e para o mal, o atual executivo é responsável pelo histórico que traz na casa, e, portanto, é com sentido de responsabilidade que revogamos este contrato para, assim, podermos fazer o próximo, que é a contratação da creche, porque caso contrário, se fossemos todos a votar contra, não iríamos ter a creche.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO

14. Isenção do pagamento de taxas

121 - O Senhor Presidente da Câmara apresentou as seguintes propostas de deliberação:

A **Sociedade Desportiva e Recreativa Pilado e Escoura**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização das atividades a seguir elencadas:

- Licença Especial de Ruído, para realização de comemorações do 49º aniversário do 25 de abril, com matiné dançante, no dia 25 de abril de 2023;
- Licença de Recinto Improvisado, no dia 25 de abril de 2023;
- Licença Especial de Ruído, para realização de Festa de Outono, no dia 5 de outubro de 2023;
- Licença de Recinto Improvisado, no dia 5 de outubro de 2023;

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização das atividades a seguir elencadas:

- Licença Especial de Ruído, para realização de Via Sacra, no dia 7 de abril de 2023;
- Autorização para utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal;

O **Clube Recreativo Amieirinhense**, solicitou à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas municipais, para a realização das atividades a seguir elencadas:

- Licença Especial de Ruído, para realização de Festa do Clube Recreativo Amieirinhense, no período entre 30 de junho e 4 de julho de 2023.

Presentes as informações n.º I/808 de 21 de março de 2023, n.º I/826 de 22 de março de 2023, e n.º I/827 de 22 de março de 2023, fundamentadas de facto e de direito nos termos do n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, pode isentar as associações de bombeiros, as fundações, as associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas, fábricas da igreja, agrupamentos de escolas e associações de pais e encarregados de educação, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos atos, factos ou atividades que se destinem diretamente à prossecução dos seus fins estatutários, do pagamento das taxas previstas no citado Regulamento.

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibera, relativamente às atividades supra identificadas, isentar, a Sociedade Desportiva e Recreativa Pilado e Escoura, a Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria, e o Clube Recreativo Amieirinhense das taxas devidas pela emissão das licenças especiais de ruído, licenças de recinto improvisado e autorização para utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Ratificação do despacho n.º 52/2023 – Isenção de taxas Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria.

122 - Presente despacho n.º 52/2023, sob a epígrafe “ISENÇÃO DE TAXAS – Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria”, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 16 de março, com o seguinte teor:

“Considerando que a requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria, apresentou através do registo E/3005/2023, autorização para isenção de taxas ao abrigo do Regulamento de Taxas Municipais da Marinha Grande (RTMMG), no âmbito da emissão de licença especial de ruído, para Festejos do Dia do Pai, no dia 19 de março de 2023.

Considerando que nos termos do artigo 14.º, n.º 6 do RTMMG, os serviços municipais elaboram informação fundamentada de facto e de direito, na qual devem ser verificados e confirmados os factos alegados pelo sujeito passivo através dos documentos entregues, propondo o sentido da decisão a tomar pela Câmara Municipal;

Considerando que não é possível convocar uma reunião extraordinária, atento o estabelecido no artigo 41.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que determina que as reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência;

Considerando o enquadramento legal efetuado pelos serviços do Serviço de Apoio ao Cidadão, constante da informação n.º 787/2023, e no qual se conclui que o pedido pode ser deferido, devendo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL;

Assim, tendo presente o exposto, e ao abrigo da prerrogativa constante do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL, decido:

- Isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria, do pagamento da taxa inerente à licença especial de ruído, para Festejos do Dia do Pai, no dia 19 de março de 2023.*

O presente despacho, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação, no estrito cumprimento do preceituado no artigo 35.º, n.º 3 do RJAL.”

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho transcrito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

16. Correção da extensão de topónimo ‘Rua da Estremadura’ na Freguesia da Marinha Grande – lugar das Trutas

123 - Presente pedido de autorização de utilização para habitação, registado com requerimento n.º 1383/22, no âmbito do processo n.º 115/18, inserido no loteamento com Alvará 02/06, sito no lugar das Trutas (Anexo I).

Presente informação interna n.º PC_02_23.03.2023, para proposta de extensão do topónimo “Rua da Estremadura” no lugar das Trutas, decorrente das obras de urbanização do loteamento com alvará n.º 02/06 e do desenvolvimento urbanístico daquele local.

Presente cópia da deliberação nº 758 da ata nº 29 da reunião de Câmara do dia 20-12-2002, onde é aprovado o topónimo “Rua da Estremadura” com a seguinte localização: “liga com a Rua do Algarve” e respetiva planta de localização aprovada nessa data (Anexo II).

Presente mapa com a proposta de extensão do arruamento em causa (Anexo III).

Após análise da pretensão e considerando que:

De acordo com a alínea ss) do nº 1 do art. 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, *competes à câmara municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.*

Uma vez que o topónimo foi aprovado em 2002 e apenas se pretende formalizar uma nova extensão do mesmo, fruto de obras de urbanização do loteamento com Alvará 02/06, no âmbito do disposto na ss) do nº 1 do art.33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, após análise da documentação, delibera proceder à correção da extensão do seguinte topónimo aprovado em reunião de Câmara do dia 20-12-2002 (deliberação nº 758):

- 1. Rua da Estremadura, Província de Portugal (Trutas) – Começa na Rua do Algarve e termina na Rua dos Oleiros (antiga Rua 48).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

17. E/11136/2022- Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 915_2022- LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.

124 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/11136/2022, de 23/09/2022, de ocupação da via pública, apresentado por LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A., para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua do Vale, Rua do Rego, Rua Natália Correia e Rua Central (Garcia), freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 08/03/2023, que a seguir se transcreve:

“- Rua do Vale - segundo os elementos apresentados, a zona onde se pretende abrir vala é apenas em zona de passeio com pavimento calçada miúda de calcário, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições. Tomar em atenção que a faixa de rodagem foi pavimentada este mês com betão betuminoso, pelo que não deve ser efetuada nenhuma intervenção nesta zona.

- Rua do Rego - o pavimento da faixa de rodagem é em betuminoso em bom estado de conservação, contudo, apresenta cortes e reparações, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições.

- Rua Natália Correia - Segundo os elementos apresentados, a execução do ramal prevê a execução de 1m de vala na faixa de rodagem e 1m passeio. Tendo em atenção que neste arruamento o pavimento é em betão betuminoso em bom estado de conservação, não apresenta corte ou reparação, estes serviços são da opinião que não se deve autorizar o corte do betuminoso. Contudo, a cerca de 300m do local em causa, no cruzamento com a Rua Circular, existe um uma reparação de abatimento, pelo que estes serviços colocam à consideração;

- Rua Central (Garcia) - o pavimento da faixa de rodagem é em betuminoso e apresenta cortes e reparações, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições;

Mais se informa que, a reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário. Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.”

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/03/2023.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. E/1833/2023 - Pedido de autorização para ocupação da via pública - Rua do Mar, n.º 18 A – na Praia da Vieira – ACR – António Cristiano do Rosário, Lda.

125 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/1833/2023, de 09/02/2023, de ocupação da via pública, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Lda., para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua do Mar, n.º 18 A, na Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 13/03/2023, que a seguir se transcreve:

“Da análise dos elementos enviados surgiram dúvidas. Foi enviado mail a solicitar os elementos em falta (junto se anexa mail e documentos enviados).

O requerente vem solicitar autorização para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na Rua do Mar, Praia de Vieira de Leiria, numa extensão de cerca de 14m.

Tendo em atenção os elementos apresentados, os trabalhos a executar desenvolvem-se em zona com pavimento em calçada. Assim, não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos desde que todos os pavimentos sejam repostos nas devidas condições.

Mais se informa que, a reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário.

Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes, entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.”

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/03/2023.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. E/14283/2022 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Ref. 1085_2022_FLOENE_DM_NORTE – Bairro Paixão, na Boavista; Rua António Campos Júnior, na Marinha Grande; Rua dos Outeirinhos, na Marinha Grande; e Rua Litoral Oeste, em Vieira de Leiria – FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

126 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/14283/2022, de 25/11/2022, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de ramal/rede, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de vala para realização de trabalhos em subsolo, referente à execução de ramal domiciliário de gás natural, a levar a cabo no Bairro Paixão, na Boavista, freguesia e concelho de Marinha Grande; Rua António Campos Júnior, na Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande; Rua dos Outeirinhos, na Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande; e Rua Litoral Oeste, em Vieira de Leiria, freguesia de Vieira de Leiria e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 11/01/2023, que a seguir se transcreve:

“Relativamente aos pedidos apresentados para execução de ramais, cumpre informar o seguinte:

Bairro Paixão - o pavimento é em calçada grossa de calcário, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições;

Rua António Campos Júnior - o pavimento é em calçada grossa de calcário, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições;

Rua dos Outeirinhos - o pavimento da faixa de rodagem é em betuminoso em bom estado de conservação, contudo, apresenta cortes e reparações, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições;

Rua Litoral Oeste - o pavimento da faixa de rodagem é em betuminoso em bom estado de conservação, contudo, apresenta cortes e reparações, pelo que não se vê inconveniente na execução dos trabalhos referidos, desde que os pavimentos sejam repostos nas devidas condições.

Mais se informa que, a reposição dos pavimentos deve ser executada com materiais de características e espessuras iguais às existentes, podendo a Câmara Municipal exigir a utilização de material de reposição novo, quando considere necessário. Os trabalhos de reposição devem incluir a remoção de todos os materiais não utilizados, terras sobrantes,

entulhos e equipamentos provisórios, a reposição dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados e a reposição do pavimento retirado e/ou afetado pelo curso destes trabalhos.”

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18/03/2023.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**20. Req.º nº 828/22, datado de 07/07/2022 - Proc.º n.º 50/15, datado de 25/02/2015
– Ana Rita Baracho Ferreira**

127 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na rua da Embra/rua José Carlos Ary dos Santos, Lameira da Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração de um edifício existente (oficina de reparação de motociclos) para moradia unifamiliar e legalização de uma garagem, relativo ao processo n.º 50/15, titulado pelo alvará de obras de ampliação e alteração n.º 23/18 com registo de prorrogação.

Presente parecer técnico datado de 08/03/2023, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2023, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em vigor e do n.º 6 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande (RMEU).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua da Embra/rua José Carlos Ary dos Santos, Lameira da Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número 50/15, com alvará de obras de ampliação e alteração n.º 23/18 com registo de prorrogação, em nome de Ana Rita Baracho Ferreira, com a seguinte composição:

**1)Membros efetivos
Arquiteta Ana Pinhal
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes
Arquiteta Marta Cordeiro
Arquiteta Andreia Nobre
Fiscal Álvaro Letra

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**21. Req.º nº 238/22, datado de 23/02/2022 - Proc.º n.º 65/22, datado de 23/02/2022
– Ana Paula Sousa Caiado**

128 - Presente processo de loteamento n.º 482/18, o qual obteve o alvará n.º 06/99, datado de 29/07/1999, em nome de Construções A.L. & M., Ld.ª.

Presente requerimento n.º 238/22, datado de 23/02/2022, constante do processo camarário n.º 65/22, datado de 23/02/2022, em nome de Ana Paula Sousa Caiado, com o NIF 179 165 895, com residência na Urbanização Casais de São Romão, lote 25, Pousos-Leira, para alteração do lote n.º 76 do loteamento com n.º 482/18, Alvará n.º 06/99, situado em rua de Oeiras, lote 76, freguesia e concelho de Marinha Grande. Pretende proceder à alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 76 do referido loteamento, nomeadamente: a alteração do uso do rés do chão de terciário para habitação, tipologias da habitação e número de estacionamento.

Presente parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 01/03/2023, a enquadrar devidamente a pretensão, garantindo que se encontram reunidas as condições para que a mesma seja submetida a deliberação.

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara delibera:

Deferir, nos termos do art. 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o processo camarário n.º 65/22, datado de 23/02/2022, apresentado por Ana Paula Sousa Caiado, para alteração do lote n.º 76 do loteamento com n.º 482/18, Alvará n.º 06/99, situado em rua de Oeiras, lote 76, freguesia e concelho de Marinha Grande, com alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 76 do referido loteamento, nomeadamente: a alteração do uso do rés do chão de terciário para habitação, tipologias da habitação e número de estacionamento, no loteamento sito nas Brejeiras, , titulado pelo alvará n.º 06/99, datado de 29/07/1999, emitido em nome de Construções A.L. & M, Ld.ª.

Delibera, igualmente, aprovar o pagamento da compensação monetária, relativa a 13,5m2 de área não cedida para equipamento de utilização coletiva, nos termos do n.º 4 do artigo 44º Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, cujo valor calculado de acordo com o disposto no artigo 127º do RMEUMMG, ascende a 1.105,90€ (mil cento e cinco euros e noventa cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**22. Req.º nº 287/23, datado de 03/03/2023 - Proc.º n.º 90/23, datado de 03/03/2023
– Maria Emília Ferreira Lopes – Cabeça de Casal da Herança de**

129 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na travessa 25 de Abril, n.º 5, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para habitação e comércio, no âmbito do processo camarário número 90/23.

O deferimento do pedido de licenciamento consta do processo n.º 415/89, com alvará de licença n.º 467/90. No arquivo municipal tem correspondência com a obra 025028. Verificou-se que o lote onde se encontra implantada a edificação da pretensão, integra o alvará de loteamento n.º 1/83.

Presente parecer técnico datado de 14/03/2023, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2023, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na travessa 25 de Abril, n.º 5, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número n.º 90/23, em nome de Maria Emília Ferreira Lopes – Cabeça de Casal da Herança de, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Ana Pinhal
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Arquiteta Andreia Nobre
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Req.º nº 1262/22, datado de 03/11/2022 - Proc.º nº 138/18, datado de 18/04/2018 – Luís Manuel Fernandes Soeima

130 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na travessa da Portela, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento da legalização da alteração e ampliação de edifício habitacional com dois fogos, a que corresponde o processo camarário número 138/18, titulado pelo alvará de obras de legalização de alteração, ampliação e demolição n.º 20/22.

Presente parecer técnico datado de 09/03/2023, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2023, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua redação atual, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na travessa da Portela, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento da legalização da alteração e ampliação de edifício habitacional com dois fogos, a que corresponde o processo camarário número 138/18, titulado pelo alvará de obras de legalização de alteração, ampliação e demolição n.º 20/22, em nome de Luís Manuel Fernandes Soeima, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Ana Pinhal
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Arquiteta Andreia Nobre
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente

à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

**24. Req.º nº 292/23, datado de 03/03/2023 - Proc.º nº 432/19, datado de 29/11/2019
– Susana Maria dos Santos Franco Orosa**

131 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na rua Manuel Baridó, n.º 9, Casal Galego, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de licenciamento da obra de legalização de alterações de moradia e da construção de muro não confinante com arruamento, titulado pelo alvará de obras de legalização n.º 13/22.

Presente parecer técnico datado de 10/03/2023, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2023, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua Manuel Baridó, n.º 9, Casal Galego, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, referente a legalização de alterações de moradia e da construção de muro não confinante com arruamento, titulado pelo alvará de obras de legalização n.º 13/22, em nome de Susana Maria dos Santos Franco Orosa, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

Arquiteta Ana Pinhal
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte

2)Membros suplentes

Arquiteta Marta Cordeiro
Arquiteta Andreia Nobre
Fiscal Álvaro Letra

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. Req.º nº 1098/22, datado de 23/09/2022 - Proc.º nº 543/17, datado de 05/12/2017 – CARTONARTE-Indústria de Cartonagem, Ld.ª

132 - Pelo requerimento em apreço é solicitada a autorização de utilização, para o edifício sito na rua da Indústria Metalúrgica, Cumeiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido referente ao licenciamento da ampliação e instalação de armazenagem de GPL para uso próprio, titulado pelo alvará de obras de ampliação n.º 9/21.

Presente parecer técnico datado de 09/03/2023, bem como despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/03/2023, a determinar a realização da vistoria prevista no n.º 2 do art.º 64.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em vigor.

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua da Indústria Metalúrgica, Cumeiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido referente ao licenciamento da ampliação e instalação de armazenagem de GPL para uso próprio, titulado pelo alvará de obras de ampliação n.º 9/21, em nome de CARTONARTE-Indústria de Cartonagem, Ld.ª, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Marta Cordeiro
Arquiteta Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteto Alexandre Fava
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

26. Isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro – Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

133 - Presente informação interna I/784/2023, relativa a pedido de isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro remetido pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, com o registo n.º E/3200/2023. A visita será realizada no âmbito do Programa Erasmus, e encontra-se agendada para o dia 09 de maio de 2023.

Considerando que:

- A alínea e), do n.º 4, do artigo 14.º, do regulamento e tabela de taxas e licenças do Município da Marinha Grande define que ficam isentos do pagamento de taxas de ingresso nos museus municipais *“as visitas organizadas por estabelecimentos de ensino público...”*; Define ainda a alínea a), do n.º 5, que as isenções previstas no artigo 14.º carecem de formalização de pedido fundamentado e acompanhado, designadamente de fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária.

- Em anexo encontra-se o comprovativo de atividade da Autoridade Tributária e Aduaneira no qual se verifica que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente está inscrito segundo o CAE 85310 - ENSINOS BÁSICO (3.º CICLO) que *compreende as atividades do ensino básico do 3.º Ciclo (correspondente à escolarização obrigatória) e do ensino secundário (cursos científico-humanístico), orientadas na preparação dos alunos para o acesso ao ensino superior ou aos ensinos secundário tecnológico, artístico e profissional. Trata-se de um ensino sem preocupação de especialização, com influência na orientação futura dos alunos.*

- O Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente tem sede no concelho.

- Com o documento em anexo está comprovada a natureza jurídica e a finalidade do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, que se insere nas suas competências próprias atribuídas pelo n.º 6 do artigo 14.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande, e delibera isentar, ao abrigo do previsto no artigo 14.º, n.º 4, alínea e), do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município da Marinha Grande, o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, do pagamento de taxas de ingresso no Museu do Vidro, no dia 09 de maio de 2023, para um total de cerca de cinquenta alunos e professores acompanhantes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Sorteio para ato público de atribuição de 8 (oito) lugares para o exercício de venda ambulante no recinto das Festas da Cidade - Parque da Cerca - Concelho da Marinha Grande e Aprovação do Programa de Procedimento de atribuição de 8 (oito) lugares para venda ambulante no recinto das Festas da Cidade - Ano 2023

134 - Presente a informação interna n.º 856, de 27 de março de 2023, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, na qual se dá conta da necessidade de abertura de procedimento, através de sorteio, por ato público e publicitação, da atribuição de 8 lugares para o exercício da venda ambulante no recinto das Festas da Cidade - Parque da Cerca - no concelho da Marinha Grande, e se propõe o respetivo Programa de Procedimento de atribuição destes lugares, para o ano de 2023.

Considerando que nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2023 decorrerá a 8.ª edição das Festas da Cidade da Marinha Grande;

Considerando que parte do recinto das Festas é destinada ao exercício da atividade de venda ambulante em lugar fixo;

Considerando que, por força do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, a atribuição do direito de uso do espaço público para o exercício da venda ambulante é feita por sorteio;

Assim, e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, a Câmara Municipal apreciou a informação e delibera:

- a. **Dar início ao procedimento de atribuição do direito de uso de 8 lugares para o exercício da atividade de venda ambulante, através de sorteio, por ato público, e sua publicitação em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento, que a seguir se identificam:**
 - 4 lugares com 12 m2 cada, para comercialização de pipocas, frutos secos e similares, identificados como 1, 2, 3 e 4, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento;
 - 4 lugares com 28 m2 cada, para instalação de unidades móveis de restauração e bebidas de carácter não sedentário, para a prestação de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário, identificados como A, B, C e D, na Planta apresentada em anexo ao Programa de Procedimento.
- b. **Aprovar as condições constantes do Programa de Procedimento, que se dão aqui por reproduzidos e que se anexam à presente ata.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

28. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200814790

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro explicou o processo, dado que é a primeira vez que é aprovado este apoio, que é de 3 meses, o que não impede que não possa haver novo apoio para a mesma família.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

135 - Presente informação técnica n.º 857/2023 de 27 de março de 2023, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Encontram-se reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais, para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal, para efeitos da presente deliberação;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental (Ação 222/A/276, Classificação orgânica 0103, Classificação económica 04080202), cf. documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor de 263,00€/mês, pelo período de 3 meses ao requerente do Processo Familiar nº 200814790, o que totaliza o montante global 789€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

29. “Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA” - Concurso Público n.º 08/2023. Abertura de procedimento

136 - Presente a informação técnica n.º JP/01/2023, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 29 de março de 2023, e a informação técnica n.º 20/MV/2023, datada de 29 de março de 2023, da Divisão de Contratação Pública, ambas referentes à Execução da obra “*Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 1.064.951,71€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 14 meses, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 03/07010304, ação 2011/I/17, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto de autorização, por parte da Assembleia Municipal, para assunção do compromisso plurianual.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 1.064.951,71€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
- i. Arq.º Miguel Figueiredo (Efetivo – Presidente);
 - ii. Arq.ª Joana Neto (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Eng.ª Joana Pacheco (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.º Luís Batateiro (Suplente);
 - v. Arq.ª Isabel Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.



E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16:50 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.